



## **Unidade Regional de Ensino Diadema – Atribuição Presencial 23/10/2025 cadastro emergencial 2025**

Edital Atribuição Presencial 23/10/2025 - Ensino Fundamental Finais e Ensino Médio, Educação Especial (Escolas Tempo Parcial e Programa Ensino Integral)

Srs. candidatos

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino, juntamente com a Comissão de Atribuição, Resolução SEDUC 95/2024, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Aulas durante o ano, aos docentes do Quadro do Magistério, o atendimento deverá ser feito primeiramente aos docentes inscritos como candidatos remanescentes do concurso público VUNESP 2023, PSS 2024, PSS 2025, CADASTRO EMERGENCIAL DE OUTUBRO 2025, para candidatos à contratação última chamada.

A Comissão de Atribuição, informa a Atribuição Escola Tempo Parcial e Escolas Programa Ensino Integral 2025

**ATENÇÃO**

(1ª Rodada Escola tempo Parcial, 13h30 do dia 23/10/2025), aos docentes que não estão com a carga horária completa e abertura de contrato, conforme segue devendo comparecer 3º andar Diretoria de Ensino:

(2ª Rodada Escola PEI, 15h30 do dia 23/10/2025), aos docentes que não estão interrompido sem carga horária e abertura de contrato, conforme segue devendo comparecer 3º andar Diretoria de Ensino:

Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais e cópias:

- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição PSS 2023 ou PSS 2024 ou PSS 2025 impresso da sed;
- Comprovante de Endereço;
- Declaração de horário de aulas que está ministrando estadual, municipal ou privada;
- Histórico Ensino Superior, constando data de colação de grau;
- Diploma Ensino Superior, devidamente registrado;
- Declaração Conclusão curso;
- Estudante comparecer com declaração de matrícula exceto 1º semestre atualizada, histórico parcial contendo frequência e notas de aproveitamento devidamente assinada pela instituição;

Requisitos conforme Resolução Seduc 95/2024

Atenção: Conforme segue, destacamos que não há atribuição para estudantes de Educação Especial 1º semestre qualquer curso, Educação Física, todos candidatos devem comprovar no ato da verificação de documentos para atribuição, constantes neste Edital, não serão aceitos protocolos.

A Comissão de Atribuição de classes e aulas, comunica que não se trata de troca de classe ou aulas já atribuídas, ou desistência, ou quebra de bloco, ressaltamos o contido ao artigo 38 Resolução Seduc 95/2024, obrigatoriamente deverá ser comprovada na Inscrição SED Vigente para 2025, conforme classificação SED;

Para ministrar aulas Educação Especial do saldo remanescentes posterior a 21/01/2025 fase Unidade Escolar. Realizada atribuição não haverá desistência, para concorrer a outras disciplinas ou projetos, não há declínio de classes no Processo de Atribuição Inicial, conforme Resolução SEDUC 95/2024.

Local: 3º andar Ure Diadema

Saldo a ser atribuído para início imediato sem possibilidade de desistência, ressaltamos que os docentes que estejam com Carga horária inferior a 20 aulas devem comparecer para tentar completar a mesma.

Disciplinas para participar da atribuição:

Matemática

Ed. Financeira

O.E. Matemática

Física

Química

Ciências

Tecnologia

Ed. Física

ACDA

L. Portuguesa

O. E. L.Portuguesa

Redação e Leitura

Educação Especial Sala de recurso

Encaminhadas pela Direção escolar conforme solicitação de horário em rede anterior 14/10/2025

**Atenção somente as disciplinas acima serão atribuídas de acordo com saldo disponível no dia da atribuição presencial.**

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de classes e aulas